



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2607

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

## AÇÃO ENTRE AMIGOS

Doe apenas  
R\$10 e participe

Sorteio dia 10/5  
(Dia das Mães)

# 2026



IMAGEM ILUSTRATIVA

## CONCORRA A UM CARRO 0KM



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2607

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Procuradoria Geral do Município</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	14
<b>Atos Administrativos</b> .....	14
Atas de Reunião .....	14
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	18
<b>Atos Oficiais</b> .....	18
Portarias .....	18
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	18
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	18
Notificação .....	18
Comunicados .....	19
<b>Atos Administrativos</b> .....	20
Portaria .....	20
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	24
<b>Licitações e Contratos</b> .....	24
Aviso de Licitação .....	24
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	24
<b>Licitações e Contratos</b> .....	24
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	24
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	25
<b>Licitações e Contratos</b> .....	25
Aviso de Contratação Direta .....	25
<b>Poder Legislativo</b> .....	26
<b>Licitações e Contratos</b> .....	26
Homologação / Adjudicação .....	26
Despacho de Julgamento .....	27



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 20 377, de 6 de maio de 2026**

*(Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 18.167, de 08 de janeiro de 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 18.167, de 8 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de maio de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Ivonete Félix do Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 378, de 6 de maio de 2026**

*(Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD para o biênio 2026 a 2028)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar nº 488, de 22 de novembro de 2022 e Lei Complementar nº 497, de 23 de fevereiro de 2023, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o biênio 2026 a 2028, que será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:

Titular: Bruna Fernanda Braga Alves, RG nº 48.XXX.XXX-X, CPF nº 389.XXX.XXX-33;

Suplente: Daniela Lopes de Oliveira, RG nº 33.XXX.XXX-X, CPF nº 303.XXX.XXX-92.

b) representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

Titular: Edmar da Costa, RG nº 17.XXX.XXX-8, CPF nº 085.XXX.XXX-19;

Suplente: Daniela Roberta Azevedo, RG nº 34.XXX.XXX-3, CPF nº 317.XXX.XXX-33.

c) representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

Titular: Marco Antonio Cury, CPF nº 038.XXX.XXX-74;

Suplente: Cassia Cristina Miguel Hernandez, RG nº 24.XXX.XXX-0, CPF nº 181.XXX.XXX-01.

d) representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Rosemeire Sangaleti Sprocati de Oliveira, CPF nº 126.XXX.XXX-47.

Suplente: Alexandre Hoppner Gobato, RG nº 59.XXX.XXX-X, e CPF nº 488.XXX.XXX-35;

e) representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Edivaldo Ronculato, RG nº 29.XXX.XXX-4, CPF nº 215.XXX.XXX-90;

Suplente: Naiara Cristina da Silva Gardino de Souza, RG nº 46.XXX.XXX-5, CPF nº 371.XXX.XXX-40.

f) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado, RG nº 15.XXX.XXX-1, CPF nº 200.XXX.XXX-41;

Suplente: Juliana Carvalho Cunha, RG nº 41.XXX.XXX-8, CPF nº 296.XXX.XXX-25.

g) representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Carlos Alberto Pereira, RG nº 28.XXX.XXX-6, CPF nº 306.XXX.XXX-79;

Suplente: Thainá Fernanda Franco Giolo, RG nº 52.XXX.XXX-5, CPF nº 476.XXX.XXX-63.

h) representantes da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança:

Titular: Anderson Evilard da Silva, RG nº 28.XXX.XXX-2, CPF nº 250.XXX.XXX-04;

Suplente: Ricardo Gonçalves dos Santos, RG nº 40.XXX.XXX-X, CPF nº 219.XXX.XXX-32.

i) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

Titular: Terezinha de Oliveira Gonzaga, RG nº 5.XXX.XXX-1, CPF nº 952.XXX.XXX-72;

Suplente: Glauber Cleber Toniol de Lima, RG nº 32.XXX.XXX-0, CPF nº 217.XXX.XXX-30.

II-Representantes da Sociedade Civil:

a) três representantes das entidades e/ ou organizações, sem fins lucrativos, que atuem na área de atendimento da pessoa com deficiência:

1. APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Kamilly Gabrielly Barbosa Matos, RG nº 65.XXX.XXX-9,

CPF nº 037.XXX.XXX-96;

Suplente: Bruna Caroline Fernandes de Oliveira, RG nº 45.XXX.XXX-7, CPF nº 432.XXX.XXX-03.



2. AFUPACE – Recanto Tia Marlene:  
Titular: Angélica Aparecida Xavier, RG nº 28.XXX.XXX-6, CPF nº 264.XXX.XXX-25.;  
Suplente: Thiago Lopes Dourado, RG nº 40.XXX.XXX-1 e CPF nº 312.XXX.XXX-71.

3. IDAV – Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga:  
Titular: Lucas Martins Mira, RG nº 42.XXXX.XXX-0, CPF nº 320.XXX.XXX-00;

Suplente: Maria de Fatima Pequeno, RG nº 04.XXX.XXX-9, CPF nº 597.XXX.XXX-68.

b) três representantes das organizações religiosas, associações, conselhos de classes e clubes de serviços:

1. SEARVO - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga:

Titular: Dilene Vrech de Souza, RG nº 20.XXX.XXX-3 e CPF nº 095.XXX.XXX-04;

Suplente: Vacância.

2. Vacância.

3. Vacância.

c) dois representantes das instituições de ensino superior:

1. SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem:

Titular: Luis Filipe Isac da Silva, RG nº 35.XXX.XXX-4 e CPF nº 420.XXX.XXX-0;

Suplente: Ana Paula Ferreira Vieira, RG nº 42.XXX.XXX e CPF nº 321.XXX.XXX-22.

2. Vacância.

d) um representante do núcleo regional da educação ou saúde do Estado de São Paulo:

1. Unidade Regional de Ensino – Votuporanga, SP:

Titular: Martha Wassif Salloume Garcia, RG nº 17.XXX.XXX e CPF nº 109.XXX.XXX-83;

Suplente: Natalia Dionizio Pierin, RG nº 40.XXX.XXX-4 e CPF nº 362.XXX.XXX-33.

Art. 2º O mandato dos membros será de dois anos exercidos gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município, e compreenderá o período de 17 de abril de 2026 a 15 de abril de 2028.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.944, de 28 de abril de 2025 e Decreto nº 19.478, de 15 de setembro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de maio de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Nilton César Santiago**

**Secretário Municipal de Direitos Humanos**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 388 de 07 DE MAIO DE 2026.**

=====

=====

*(Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências)*

**DOUGLAS LISBOA DA SILVA**, Procurador Geral do Município, no uso da competência que lhe confere o artigo 29, II, III e XIX da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2.024, relata e ao final resolve,

Considerando o disposto no Decreto nº 20.348, de 27 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador Geral do Município, planejar e coordenar suas atividades, editar atos normativos visando à eficiência e à continuidade do serviço público

Considerando a necessidade de andamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026 – Processo nº 002/2026.

RESOLVE, designar como presidente do Processo Administrativo Disciplinar o servidor **MATHEUS DE MARIA CORREIA**, o qual deverá dar continuidade até a finalização do processo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, 07 de maio de 2026.

**DOUGLAS LISBOA DA SILVA**  
**Procurador Geral do Município**

**PORTARIA Nº 389 de 07 DE MAIO DE 2026.**

=====

=====

*(Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências)*

**DOUGLAS LISBOA DA SILVA**, Procurador Geral do Município, no uso da competência que lhe confere o artigo 29, II, III e XIX da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2.024, relata e ao final resolve,

Considerando o disposto no Decreto nº 20.348, de 27 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador Geral do Município, planejar e coordenar suas atividades, editar atos normativos visando à eficiência e à continuidade do serviço



público

Considerando a necessidade de andamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 – Processo nº 003/2025.

RESOLVE, designar como presidente do Processo Administrativo Disciplinar a servidora **DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI**, o qual deverá dar continuidade até a finalização do processo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, 07 de maio de 2026.

**DOUGLAS LISBOA DA SILVA**  
Procurador Geral do Município

.....  
**PORTARIA Nº 390 de 07 DE MAIO DE 2026.**  
=====

====

*(Constitui Comissão de Processo de Sindicância e dá outras providências)*

**DOUGLAS LISBOA DA SILVA**, Procurador Geral do Município, no uso da competência que lhe confere o artigo 29, II, III e XIX da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2.024, relata e ao final resolve,

Considerando o disposto no Decreto nº 20.348, de 27 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador Geral do Município, planejar e coordenar suas atividades, editar atos normativos visando à eficiência e à continuidade do serviço público

Considerando a necessidade de andamento do Processo de Sindicância nº 002/2026 – Processo nº 004/2026.

RESOLVE, designar como presidente do Processo de Sindicância o servidor **GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN**, o qual deverá dar continuidade até a finalização do processo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, 07 de maio de 2026.

**DOUGLAS LISBOA DA SILVA**  
Procurador Geral do Município

.....  
**PORTARIA Nº 391 de 07 DE MAIO DE 2026.**  
=====

====

*(Constitui Comissão de Processo de Sindicância e dá outras providências)*

**DOUGLAS LISBOA DA SILVA**, Procurador Geral do Município, no uso da competência que lhe confere o artigo 29, II, III e XIX da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2.024, relata e ao final resolve,

Considerando o disposto no Decreto nº 20.348, de 27 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador Geral do Município, planejar e coordenar suas atividades, editar atos normativos visando à eficiência e à continuidade do serviço público

Considerando a necessidade de andamento do Processo de Sindicância nº 003/2026 – Processo nº 005/2026.

RESOLVE, designar como presidente do Processo de Sindicância o servidor **HEBERTE CARLOS MENEZES DA COSTA**, o qual deverá dar continuidade até a finalização do processo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, 07 de maio de 2026.

**DOUGLAS LISBOA DA SILVA**  
Procurador Geral do Município



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: Contratação de show artístico do cantor Luan Santana para apresentação no dia 07 de maio de 2026, no Centro de Eventos "Helder Henrique Galera".

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	006.001.040	SER	01	Contratação de Show Artístico	R\$ 1.000.000,00

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2026 - PROCESSO Nº 126/2026 - Valor global: R\$ 1.000.000,00 - Vigência: 2 meses. - Assinatura: 05 de maio de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 06/05/2026.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: Contratação de show artístico da dupla Matheus e Kauan para apresentação no dia 08 de maio de 2026, no Centro de Eventos "Helder Henrique Galera".

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	006.001.040	SER	01	Contratação de Show Artístico	R\$ 670.000,00

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2026 - PROCESSO Nº 127/2026 - Valor global: R\$ 670.000,00 - Vigência: 2 meses. - Assinatura: 05 de maio de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 06/05/2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação dos Serviços Postais, para atender as necessidades de diversas Secretarias, durante o período de 12 (doze) meses. Termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto crescer em 8,56% (oito vírgula cinquenta e seis por cento) ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais) para R\$ 688.270,40 (seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos), com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023 - Processo nº 395/2023. Assinatura: 05 de maio de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 06/05/2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GENEMED REMOCAO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de remoções de pacientes em ambulância tipo B (Suporte Básico) e tipo D (UTI – Unidade de Terapia Intensiva), com cobertura 24 horas por dia e 07 dias na semana. Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de maio de 2026, ou seja, até o dia 07 de maio de 2027.

GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
1	01	021.001.060	SER	30	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em ambulância básica com enfermagem e socorrista, da cidade de Votuporanga, para a cidade de Catanduva e vice-versa.	R\$ 1.873,10	R\$ 1.958,51	R\$ 58.755,30
	02	021.001.061	SER	60	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em ambulância básica com enfermagem e socorrista, da cidade de Votuporanga, para a cidade de Jaci e vice-versa.	R\$ 1.352,50	R\$ 1.414,17	R\$ 84.850,20
	03	021.001.053	SER	100	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em ambulância básica com enfermagem e socorrista, da cidade de Votuporanga, para a cidade de São José do Rio Preto e vice-versa.	R\$ 1.508,60	R\$ 1.577,39	R\$ 157.739,00
	04	021.001.046	SER	25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA BÁSICA COM ENFERMAGEM E	R\$ 798,30	R\$ 834,70	R\$ 20.867,50



GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
					SOCORRISTA, INTERNADA PELO CONVÊNIO SUS, DENTRO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP.			
	05	021.001.057	Km	8000	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em ambulância básica com enfermagem e socorrista, remoção acima de 300km.	R\$ 10,50	R\$ 10,98	R\$ 87.840,00
	06	021.001.056	Km	1000	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em ambulância básica com enfermagem e socorrista, remoção em até 300km.	R\$ 11,90	R\$ 12,44	R\$ 12.440,00
	07	021.001.058	SER	50	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) - Móvel, da cidade de Votuporanga para a cidade de Catanduva e vice-versa.	R\$ 3.155,60	R\$ 3.299,49	R\$ 164.974,50
	08	021.001.059	SER	50	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) - Móvel, da cidade de Votuporanga para a cidade de Jaci e vice-versa.	R\$ 2.327,50	R\$ 2.433,63	R\$ 121.681,50
	09	021.001.048	SER	50	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) - Móvel, de Votuporanga para a cidade de São José do Rio Preto e vice-versa.	R\$ 2.457,30	R\$ 2.569,35	R\$ 128.467,50
	10	021.001.031	SER	25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA) - MÓVEL, INTERNADA PELO CONVÊNIO SUS, DENTRO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP.	R\$ 1.446,90	R\$ 1.512,88	R\$ 37.822,00
	11	021.001.052	Km	6000	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) - Móvel, remoção acima de 300Km.	R\$ 14,80	R\$ 15,47	R\$ 92.820,00
	12	021.001.051	Km	3000	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) - Móvel, remoção em até 300km.	R\$ 17,70	R\$ 18,51	R\$ 55.530,00
VALOR TOTAL								R\$ 1.023.787,50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025 - PROCESSO Nº 192/2025. Assinatura: 06 de maio de 2026.  
GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 06/05/2026.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CTA SERVICOS MEDICOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 (vinte e quatro) horas ao dia, fisioterapia, nutrição e supervisão médica submetida ao paciente com sequelas de Acidente Vascular Cerebral – AVC isquêmico, conforme processo judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALORES	
						UNIT R\$	TOTAL R\$
01	01	060.002.034	MÊS	12	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia, nutrição e supervisão médica submetida à paciente de ação judicial	R\$ 7.800,00	R\$ 93.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 93.600,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - PROCESSO Nº 036/2026 - Valor global: R\$ 93.600,00 - vigência: 12 meses. - Assinatura: 05 de maio de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 06/05/2026.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PADARIA TEMPÃO VOTUPORANGA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gêneros alimentícios (pão, leite e margarina) e embalagens para atender diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de maio de 2026, ou seja, até o dia 07 de maio de 2027.



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
02	001.003.953	PT	2.980	Margarina com sal, de acordo com a NTA 50, com 60 a 80% de lipídios, embalada em pote plástico de 500g. Produto de 1ª linha (excelente qualidade).	DUALIS	R\$ 5,21	R\$ 5,45	R\$ 16.241,00
03	001.003.762	KG	13.890	Pão francês cada unidade com aproximadamente 50g (quilo).	PRÓPRIA	R\$ 12,24	R\$ 12,80	R\$ 177.792,00
VALOR TOTAL								R\$ 194.033,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025A - PROCESSO Nº 193/2025A. Assinatura: 06 de maio de 2026.  
GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 06/05/2026.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MERCADO DONA NENA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gêneros alimentícios (pão, leite e margarina) e embalagens para atender diversas Secretarias do Município de Votuporanga. Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de maio de 2026, ou seja, até o dia 07 de maio de 2027.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	001.051.079	UND	11.980	Leite integral, embalagem longa vida (UHT), com 1 litro.	HERCULES	R\$ 5,99	R\$ 6,26	R\$ 74.994,80
04	001.066.007	PC	324	Saco de papel kraft para embalagem diversas; medindo aproximadamente 10 cm x 13,5 cm, pacote com 500 unidades.	KRAFT	R\$ 39,30	R\$ 41,09	R\$ 13.313,16
VALOR TOTAL								R\$ 88.307,96

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025B - PROCESSO Nº 193/2025B. Assinatura: 06 de maio de 2026.  
GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 06/05/2026.

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 - PROCESSO Nº 135/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos CAP (03), por força de AÇÃO JUDICIAL, para Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 20/05/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 06/05/2026.

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2026 - PROCESSO Nº 136/2026

OBJETO: Aquisição de suportes duplos para monitores para atender a demanda do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Administração do município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 13/05/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 06/05/2026.

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2026 – Processo 132/2026, para Pagamento de Anuidade da UNDIME – União dos Dirigentes Municipais da Educação do Estado de São Paulo, pela Secretaria Municipal da Educação.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: Uniao Dirigentes Municipais de Educação do Estado de SP – UNDIME-SP CNPJ: 59.480.558/0001-64 VALOR: R\$ 4.771,00

JORGE AUGUSTO SEBA – Prefeito Municipal – 04/05/2026.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA



Objeto: contratação de empresa para locação de equipamentos para laboratório, com fornecimentos de reagente, insumos e demais acessórios, para o Laboratório Municipal de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de maio de 2026, ou seja, até o dia 10 de maio de 2027, reajustando os valores, totalizando o valor global de R\$ 898.303,56 (oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme especificado abaixo:

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
02	030.003.130	12	MES	Locação de equipamento automatizado para realização de testes imunoenaios das amostras biológicas, novo, sem uso anterior, com a inclusão dos reagentes necessários para a realização dos testes entregues mensalmente, contendo os mínimos requisitos descritos: deverá estar em linha de fabricação, não obsoleto e que permita a análise de todos os testes solicitados, equipamento totalmente automatizado, carregamento contínuo com acesso randômico de amostras, processamento multiparamétrico com velocidade de no mínimo 76 testes/hora, capacidade onbord de reagentes de no mínimo 16 posições, refrigeração a bordo; reagentes prontos para uso, sem preparação, com código de barras fornecendo dados sobre nº de lote, curvas de calibração e datas de validade para rastreamento automático; detecção de coágulos utilizando tecnologia diferencial de pressão e presença de indicadores luminosos intuitivos quanto ao status da amostra; possuir identificação das amostras por código de barras; diluição automática das amostras; re-rum automático, abertura e fechamento automáticos de reagentes, sistema de operação windows 10 ou superior; possibilidade de utilização de tubos primários, tubos de alíquotas, cubetas de amostras; possuir leitores de etiquetas de códigos de barras para ser utilizado no sistema de interface com o programa instalado nos laboratórios de imunologia e sorologia; possuir saída para interfaceamento, realizar calibração de volume e temperatura dos equipamentos com padrões comparáveis à rede brasileira de calibração-rbc-inmetro a cada 6 meses, fornecimento de todos os reagentes e insumos consumíveis bem como os soros controles níveis 1 e 2 para uso diário e calibradores para serem utilizados quando necessário, todos os reagentes, controles e consumíveis ofertados deverão ser da mesma marca do equipamento, deverá ser entregue junto com o equipamento 01 centrífuga de bancada nova sem uso, 01 computador, 01 impressora, 01 nobreak e 01 sistema de água tipo I.	SNIBE	R\$ 5.676,13	R\$ 68.113,56

ELEM	QUANT. MENSAL ESTIMADA	QUANT. TOTAL ESTIMADA	TIPOS DE REAGENTES (TESTES)	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
I	50	600	Teste imunoenasiao para a determinação dos anticorpos IgM contra o vírus da hepatite A em soro ou plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 11,16	R\$ 558,00	R\$ 6.696,00
II	600	7.200	Teste imunoenasiao para a detecção do antígeno de superfície da hepatite B (HBsAg) no soro ou plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 6,47	R\$ 3.882,00	R\$ 46.584,00
III	600	7.200	Teste imunoenasiao para a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o antígeno core da hepatite B (anti-HBc total) no soro ou plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 7,84	R\$ 4.704,00	R\$ 56.448,00



IV	600	7.200	Teste imunoenensaio para a detecção de anticorpos contra o antígeno de superfície do vírus da hepatite B (Anti HBS) em soro ou plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 6,86	R\$ 4.116,00	R\$ 49.392,00
V	600	7.200	Teste imunoenensaio para a detecção de anticorpos do Vírus da Hepatite C (Anti HCV) no soro ou no plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 10,93	R\$ 6.558,00	R\$ 78.696,00
VI	800	9.600	Teste imunoenensaio para a detecção dos anticorpos contra o vírus da imunodeficiência humana tipo 1 e/ou 2 (anti-VIH-1, anti-VIH-2 e anti-VIH-1 grupo O) no soro ou plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 13,36	R\$ 10.688,00	R\$ 128.256,00
VII	600	7.200	Teste imunoenensaio para a detecção dos anticorpos totais para Treponema pallidum (Sífilis) em soro ou plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 10,48	R\$ 6.288,00	R\$ 75.456,00
VIII	50	600	Teste imunoenensaio para a determinação qualitativa in vitro dos anticorpos IgM contra o antígeno central (core) do vírus da hepatite B em soro e plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 13,07	R\$ 653,50	R\$ 7.842,00
IX	50	600	Teste imunoenensaio para a determinação qualitativa in vitro de anticorpos do antígeno "e" da hepatite B (a-Hbe) em soro e plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 7,79	R\$ 389,50	R\$ 4.674,00
X	50	600	Teste imunoenensaio para a determinação qualitativa in vitro do antígeno "e" da hepatite B (HBeAg) em soro e plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 8,27	R\$ 413,50	R\$ 4.962,00
XI	3.000	36.000	TSH: método enzimático para a determinação de hormônio tireostimulante em sangue e outros líquidos biológicos, reativo pronto para uso. Aplicação: equipamento automatizado dosagens bioquímica.	SNIBE	R\$ 4,88	R\$ 14.640,00	R\$ 175.680,00
XII	1.500	18.000	FT4: método enzimático para a determinação de hormônio tiroxina livre em sangue e outros líquidos biológicos, reativo pronto para uso. Aplicação: equipamento automatizado dosagens bioquímica.	SNIBE	R\$ 4,74	R\$ 7.110,00	R\$ 85.320,00
XIII	100	1.200	Teste imunoenensaio para a detecção do antígeno da próstata total (PSA total) no soro ou plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 7,30	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
XIV	200	2.400	Teste imunoenensaio para a detecção dos anticorpos Anti-HTLV-I/II no soro ou plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 13,64	R\$ 2.728,00	R\$ 32.736,00
XV	200	2.400	Teste imunoenensaio para a determinação quantitativa in vitro dos anticorpos IgG contra o vírus da Rubéola em soro e plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 7,82	R\$ 1.564,00	R\$ 18.768,00



XVI	200	2.400	Teste imunoenensaio para a determinação qualitativa in vitro dos anticorpos IgM contra o vírus da Rubéola em soro e plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00	R\$ 18.240,00
XVII	200	2.400	Teste imunoenensaio para a detecção quantitativa dos anticorpos IgG contra o parasita protozoário Toxoplasma Gondii no soro ou plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00	R\$ 15.576,00
XVIII	200	2.400	Teste imunoenensaio para a detecção qualitativa dos anticorpos IgM contra o parasita protozoário Toxoplasma Gondii no soro ou plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 6,71	R\$ 1.342,00	R\$ 16.104,00
<b>TOTAL MENSAL REFERENTE A LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS</b>						<b>R\$ 5.676,13</b>	
<b>TOTAL MENSAL ESTIMADA REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS INSUMOS</b>						<b>R\$ 69.182,50</b>	
<b>TOTAL ANUALESTIMADA REFERENTE AO ITEM 02</b>						<b>R\$ 898.303,56</b>	

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 078/2023 - PROCESSO Nº 142/2023. Assinatura: 05 de maio de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do Parque Aquático Municipal "Prof. Luiz Carlos Toloni", localizado no município de Votuporanga/SP.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 046/2026 - Valor global: R\$ 91.999,92 - Vigência: 365 dias. - Assinatura: 05 de maio de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 06/05/2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio do Ginásio Poliesportivo "Jurandir José Lopes" localizado no município de Votuporanga/SP. Termo aditivo: Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo de execução da obra, em 60 dias, alterando o término da execução do dia 10/05/2026 para o dia 09/07/2026.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 024/2025 - PROCESSO Nº 600/2025. Assinatura: 06 de maio de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 06/05/2026.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXTINMAIS EXTINTORES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e serviço de recarga de extintores dos prédios municipais no Município de Votuporanga/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	006.027.191	SER	10	Recarga de extintor espuma mecânica 10litros para prédio.	R\$ 64,00	R\$ 640,00	<b>R\$ 36.453,60</b>
	02	006.001.381	SER	441	Recarga Extintor Água Pressurizada 10 litros.	R\$ 16,00	R\$ 7.056,00	
	03	006.001.380	SER	03	Recarga extintor de espuma mecânica de 50kg.	R\$ 133,00	R\$ 399,00	
	04	006.001.279	SER	08	Recarga Extintor Espuma mecânica 9kg para prédio.	R\$ 49,00	R\$ 392,00	



GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
	05	006.001.383	SER	02	Recarga Extintor Gás Carbônico (CO2) 4kg.	R\$ 40,30	R\$ 80,60	
	06	006.001.049	SER	87	Recarga Extintor Gás Carbônico (CO2) 6kg.	R\$ 50,00	R\$ 4.350,00	
	07	006.001.284	SER	04	Recarga Extintor Pó Químico Seco 12kg BC para prédio.	R\$ 32,00	R\$ 128,00	
	08	006.001.232	SER	09	Recarga Extintor Pó Químico Seco 12kg para prédio (ABC).	R\$ 38,00	R\$ 342,00	
	09	006.001.240	SER	05	Recarga Extintor Pó Químico Seco 4,5 kg Premium.	R\$ 50,00	R\$ 250,00	
	10	006.001.288	SER	65	Recarga Extintor Pó Químico Seco 4kg para prédio (ABC).	R\$ 23,00	R\$ 1.495,00	
	11	006.001.638	SER	404	Recarga Extintor Pó Químico Seco 4kg para prédio (BC).	R\$ 16,00	R\$ 6.464,00	
	12	006.001.217	SER	03	Recarga Extintor Pó Químico Seco 50 kg (BC).	R\$ 80,00	R\$ 240,00	
	13	006.001.052	SER	41	Recarga Extintor Pó Químico Seco 6kg para prédio (abc)	R\$ 23,00	R\$ 943,00	
	14	006.001.378	SER	54	Recarga Extintor Pó Químico Seco 6kg para prédio (BC).	R\$ 17,00	R\$ 918,00	
	15	006.001.379	SER	07	Recarga Extintor Pó Químico Seco 8kg para prédio (BC).	R\$ 22,00	R\$ 154,00	
	16	006.027.226	SER	41	Serviço de Manutenção e Reposição de mangueira com dispersor e punhadura para extintor de CO2.	R\$ 77,00	R\$ 3.157,00	
	17	006.027.089	SER	215	Serviço de manutenção e reposição de mangueira para extintor de água 50mm.	R\$ 7,00	R\$ 1.505,00	
	18	006.027.087	SER	260	Serviço de manutenção e reposição de mangueira para extintor P8 e P12 50mm.	R\$ 9,00	R\$ 2.340,00	
	19	006.001.382	SER	525	Teste hidrostático em extintor de incêndio.	R\$ 10,00	R\$ 5.250,00	
	20	006.027.086	SER	50	Serviço de manutenção e reposição de manômetro indicador de pressão para extintores 1.0 MPA, base aço inox.	R\$ 7,00	R\$ 350,00	
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO</b>							<b>R\$ 36.453,60</b>	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026A - PROCESSO Nº 092/2026A. - Valor global: R\$ 36.453,60 - Vigência: 1 ano - Assinatura: 06 de maio de 2026  
GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 06/05/2026.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GUERING GASES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e serviço de recarga de extintores dos prédios municipais no Município de Votuporanga/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
02	21	001.010.075	UND	15	Extintor de incêndio Água Pressurizada 10 Litros.	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00	R\$ 12.705,00
	22	001.010.183	UND	10	Extintor de incêndio Gás Carbônico (CO2), 6kg.	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00	
	23	001.010.020	UND	15	Extintor de incêndio Pó Químico Seco (PQS) 4kg, BC.	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00	
	24	001.010.408	UND	10	Extintor de pó químico seco, classe ABC, predial, 6kg, com suporte de parede.	R\$ 208,00	R\$ 2.080,00	
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO</b>							<b>R\$ 12.705,00</b>	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026B - PROCESSO Nº 092/2026B. - Valor global: R\$ 12.705,00 - Vigência: 1 ano - Assinatura: 06 de maio de 2026  
GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 06/05/2026.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Dispensa nº 012/2026 - Processo nº 074/2026 de objeto Contratação do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) para capacitar e qualificar a população otimizando a empregabilidade e recolocação no mercado de trabalho, durante o período de 12 meses, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA – Prefeito Municipal – 06/05/2026.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 122/2026  
Objeto: Aquisição de coletes e camisetas para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde e seus servidores.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): ANA LU CONFECÇÕES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais); o item 2, com o valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 06/05/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026 - PROCESSO Nº 105/2026  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros e espelhos para diversas Secretarias do Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 297.999,70 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 297.999,70 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 297.999,70 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 05/05/2026.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Atos Administrativos**

**Atas de Reunião**



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227\_Bairro Chácara da Aviação  
17\_3405.9700\_CEP 15.502-236

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 009/2026**

REALIZADA EM: 06/05/2026 (quarta-feira)

Ao sexto (6) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas e dez minutos (9h10min), reuniram-se na Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Praça Vereador Viana Filho, nº 3819, Vila América, os membros da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos, nomeados pelo Decreto Municipal nº 19.033, de 21 de maio de 2025 e convocados conforme publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga, no dia 04 de maio de 2026, ano XI em sua edição nº 2604A.

A sessão foi aberta pela presidente, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, que cumprimentou todos os membros, e sem delongas, passou à pauta de julgamento.

Os processos pautados tiveram as seguintes deliberações:

**PROTOCOLO Nº 4208/2026** - DE: 16/03/2026 - REQUERENTE: PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO - TIPO: OFÍCIO - MEMBRO/RELATOR: WAGNER HASHIMOTO: ISS-EDIFICAÇÃO. ABATIMENTO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. NOTAS FISCAIS COMPROVARAM QUE O REQUERENTE POSSUIA O DIREITO APENAS AO ABATIMENTO PARCIAL. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. (ÓRGÃO JULGADOR: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga-SP. Data da Sessão de Julgamento: 06/05/2026.). **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.**

**PROTOCOLO Nº 4335/2026** - DE: 20/03/2026 - REQUERENTE: ORGANIZACAO CONTABIL ELDORADO LTDA (RESIDENCIAL AZINHEIRAS) - TIPO: OFÍCIO - MEMBRO/RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: ISS-EDIFICAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO. APÓS OS DEBATES, FOI RETIRADO DE PAUTA DE JULGAMENTO A PEDIDO DO RELATOR, **PARA DILIGÊNCIAS**. APROVADO PELA PRESIDÊNCIA. Data da Sessão de Julgamento: 06/05/2026.).

**PROTOCOLO Nº 5540/2026** - DE: 13/04/2026 - REQUERENTE: CARLOS ALBERTO MISSON FERREIRA FILHO - TIPO: OFICIO - MEMBRO/RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: RECURSO DE OFÍCIO. ISS-EDIFICAÇÃO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL. ABATIMENTO PARCIAL. CONFIRMAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. (ÓRGÃO JULGADOR: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga-SP. Data da Sessão de Julgamento: 06/05/2026.). **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.**

**PROTOCOLO Nº 5211/2026** - DE: 13/04/2026 - REQUERENTE: COMUNIDADE ASSISTENCIAL IRMAOS DE EMAUS - TIPO: OFICIO - MEMBRO/RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: ISS-EDIFICAÇÃO. ABATIMENTO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. NOTAS FISCAIS COMPROVARAM QUE O REQUERENTE POSSUIA O DIREITO APENAS AO ABATIMENTO PARCIAL. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. (ÓRGÃO JULGADOR: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga-SP. Data da Sessão de Julgamento: 06/05/2026.). **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.**

Assinado por 5 pessoas: LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, WAGNER HASHIMOTO e DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/62,45-C048-4551-C368> e informe o código 62,45-C048-4551-C368





PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227\_Bairro Chácara da Aviação  
17\_3405.9700\_CEP 15.502-236

**PROTOCOLO Nº 5404/2026** - DE: 13/04/2026 - REQUERENTE: RODRIGO MARCEL CANDIDO - TIPO: OFICIO - MEMBRO/RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: ISS-EDIFICAÇÃO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL. PEDIDO DE ABATIMENTO. NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS. APRESENTAÇÃO TEMPESTIVA. ABATIMENTO PARCIAL DEFERIDO. RECURSO DE OFÍCIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. (ÓRGÃO JULGADOR: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga-SP. Data da Sessão de Julgamento: 06/05/2026.). **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.**

**PROTOCOLO Nº 5479/2026** - DE: 13/04/2026 - REQUERENTE: JOAO PAULO MAZZO - TIPO: OFICIO - MEMBRO/RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: RECURSO DE OFÍCIO. ABATIMENTO LANÇAMENTO DO IMPOSTO ISS-EDIFICAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO GERAL E ARGUMENTOS COMPATÍVEIS COM PREVISÃO LEGAL. RECURSO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. (ÓRGÃO JULGADOR: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga-SP. Data da Sessão de Julgamento: 06/05/2026.). **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.**

Após a pauta de julgamento ocorreu a distribuição de processos e estão listados no Anexo I, que integra esta ata e antes do encerramento da sessão, a Presidente agradeceu todos os presentes e reforçou os trabalhos desta Junta de Recursos Fiscais e Administrativos.

Estiveram presentes os relatores titulares: Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas, além da presidente da sessão, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. A Presidente enalteceu a conduta dos participantes e encerrou a sessão agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às nove horas e cinquenta e um minutos (09h51min) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 06 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari  
Presidente – RG: 9XX.XXX

(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP

(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes  
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP





## ANEXO I

### DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS FISCAIS

REALIZADA EM: 06/05/2026 (quarta-feira)

Foram distribuídos nesta Sessão Ordinária o(s) processo(s) abaixo listados, com julgamento a ser agendado após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROT.	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR
5773	2026	22/04/2026	EDISON RODRIGUES DE MATOS DA SILVA	Ofício	LUAN VINICIUS L. PIMENTA
5872	2026	24/04/2026	NYGEL HEBERT PEDRASSE	Ofício	JOSNEIMAR F. DE FREITAS
5994	2026	27/04/2026	ANA CAROLINA ZOLYONI RODRIGUES HADDAD	Ofício	MAURILO P. DE MORAIS
6132	2026	30/04/2026	MAURICIO EDUARDO VALERIO	Ofício	LUAN VINICIUS L. PIMENTA
6228	2026	29/04/2026	MARCOS FERREIRA RIBEIRO	Voluntário	JOSNEIMAR F. DE FREITAS
6260	2026	04/05/2026	ADEMIR SIMONATO	Ofício	MAURILO P. DE MORAIS

Votuporanga/SP, 06 de maio de 2026.

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS**

Assinado por 5 pessoas: LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, WAGNER HASHIMOTO e DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6245-C048-4551-C368> e informe o código 6245-C048-4551-C368





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6245-C048-4551-C368

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 06/05/2026 10:06:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 06/05/2026 10:14:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 06/05/2026 10:28:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 06/05/2026 10:48:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI (CPF 290.XXX.XXX-27) em 06/05/2026 11:05:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6245-C048-4551-C368>



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA SEEDU Nº 05/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre o protocolo para desistência de aulas atribuídas a título de carga suplementar no âmbito da rede municipal de ensino.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE VOTUPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade pedagógica e o direito de aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância da organização do fluxo de atribuição e substituição docente na rede municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23 da Resolução nº 47, de 05 de dezembro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da rede municipal de ensino, o Protocolo de Gestão de Desistência de Carga Suplementar.

Art. 2º A desistência de aulas atribuídas a título de carga suplementar somente será admitida nas seguintes hipóteses:

- I- provimento de novo cargo;
- II- redução de unidades escolares.

§1º Fora das hipóteses previstas nos incisos I e II, a desistência implicará impedimento de participação em nova atribuição, nos termos desta Portaria.

Art. 3º A desistência não produzirá efeitos de forma automática, devendo observar o seguinte fluxo:

I- protocolo formal de intenção pelo docente, mediante declaração expressa, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

II- manifestação da direção da unidade escolar, com parecer sobre o impacto pedagógico, a existência de substituto e as condições de continuidade do atendimento aos alunos;

III- encaminhamento à Gestão de Rede para análise e homologação.

Parágrafo único. A liberação do docente somente ocorrerá após deferimento formal da Gestão de Rede.

Art. 4º Aplicam-se as seguintes restrições:

I- o docente que desistir da carga suplementar fora das hipóteses previstas no art. 2º ficará impedido de participar de nova atribuição durante o restante do ano letivo;

II- excepcionalmente, por interesse público e mediante necessidade da rede, poderá ser autorizada nova atribuição ao docente desistente após o decurso de 90 (noventa) dias,

conforme §2º do art. 23 da Resolução nº 47/2025.

Art. 5º Compete aos gestores das unidades escolares:

I- dar ciência ao docente, no ato da atribuição, acerca das regras desta Portaria;

II- instruir o processo de desistência com a documentação pertinente, incluindo ata de atribuição, termo de desistência e parecer da gestão escolar;

III- encaminhar a documentação ao setor competente para registro e providências no sistema.

Art. 6º A interrupção das aulas sem o devido deferimento poderá ensejar apuração de descumprimento de dever funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º Fica instituído o Termo de Ciência e Desistência de Carga Suplementar, conforme modelo constante do Anexo I desta Portaria, de uso obrigatório em todos os pedidos.

Parágrafo único. A ausência do termo devidamente preenchido e assinado implicará o não processamento do pedido.

Art. 8º Fica instituído o Parecer da Gestão Escolar sobre Desistência de Carga Suplementar, conforme modelo constante do Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único. O parecer da gestão escolar constitui documento obrigatório para análise do pedido pela Gestão de Rede.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 06 de maio de 2026.

**SILVIA LETÍCIA DE FARIA**

Secretária Municipal da Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Notificação**

**EDITAL Nº 043/2026**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 06/05/2026:

Autuado: **MERIS DIAS DE MENEZES BORTOLUCI & CIA LTDA;**

Data da Autuação: 12/03/2026;

Data da Decisão: 06/05/2026;

CNPJ: 04.164.621/0005-95;

Processo nº: 0038/2026 AIF 1875;

Localidade: Rua Tocantins, nº 3738, Santa Eliza, Votuporanga/SP;



Tipificação da Infração: Descumprimento do Artigo 122 - XX da Lei Estadual 10.083/98 e Decreto 45.248 de 28 de setembro de 2000, Art. 1º § 1º item 2.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a penalidade de multa. Considerando o pagamento no prazo estabelecido, determina-se o encerramento do processo administrativo, com o consequente arquivamento.

Votuporanga, 07 de maio de 2026.

**Marília Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

**Secretaria Municipal da Saúde**

### Comunicados

#### **EDITAL Nº 042/2026**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

#### **1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0065/26

#### **Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA - 3530 - POZZOBON

Processo 0153/26-P

#### **Razão Social: AKITA E BINATTI CLINICA MEDICA LTDA**

Endereço: RUA TIETÊ - 3463 - SALA 04 - SANTA ELIZA

Processo 0105/26-P

#### **Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA - 3530 - POZZOBON

Processo 0106/26-P

#### **Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA - 3530 - POZZOBON

Processo 0107/26-P

#### **Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA - 3530 - POZZOBON

Processo 0111/26-P

#### **Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA GUARANI - 182 - SÃO COSME

Processo 0112/26-P

#### **Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA GUARANI - 182 - SÃO COSME

Processo 0113/26-P

#### **Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA GUARANI - 182 - SÃO COSME

#### **2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 0145/26-P

#### **Razão Social: CASA BUENO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

Endereço: AVENIDA PRESTES MAIA - 2893 - CIDADE NOVA

Processo 0349/26-P

#### **Razão Social: JOSÉ VALTER BONI**

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 2412/2408 - CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0350/26-P

#### **Razão Social: JOSÉ VALTER BONI**

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 2412/2408 - CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0352/26-P

#### **Razão Social: BAR DA PRETA LTDA**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 4904 - PQ. BRASILIA

#### **3 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0354/26-P

#### **Razão Social: FARMA ROSA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA**

Endereço: RUA ITACOLOMI - 3240 - VILA MARIM

#### **4 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0296/26-P

#### **Razão Social: LARISSA MATTOS DE ALMEIDA PASCHOALIM**

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3278 - JARDIM BELA VISTA

Processo 0311/26-P

#### **Razão Social: MARIA MARCELINA DE OLIVEIRA DOS ANJOS**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3328 - PATRIMÔNIO VELHO

#### **5 - PROCESSOS INDEFERIDOS**

Processo 0202/26-P

#### **Razão Social: LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ VIEIRA LTDA**

Endereço: RUA IGUASSU - 3207 - VILA MARIN

Votuporanga, 07 de maio de 2026.

**Marília Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

**Secretaria Municipal da Saúde**



Atos Administrativos

Portaria



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480  
Jardim Universitário - CEP 15.503-452  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

**PORTARIA SESAU Nº 032, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

(Concede o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, aos servidores que especifica por participação no Projeto ‘Votuporanga contra o Aedes Aegypti’)

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023 aos servidores abaixo relacionados, pela participação no Projeto “Votuporanga contra o Aedes Aegypti”, no mês de abril/2026:

**Relação de servidores: PROJETO "VOTUPORANGA CONTRA O AEDES AEGYPTI"**

Ordem	Matrícula	Contrato	Nome do Servidor	RG	CPF	Cargo	Número de Participações
1	83021	1	Adrieli Tavares Fiori	46.xxx.xxx-7	445.xxx.xxx-90	Agente de Combate às Endemias	2
2	50725	1	Alessandra Aparecida da Silva Reis	35.xxx.xxx-1	308.xxx.xxx-29	Agente Comunitário de Saúde	1
3	71388	1	Alessandro Garcia de Oliveira	25.xxx.xxx-6	258.xxx.xxx-59	Agente Comunitário de Saúde	2
4	62120	1	Analice Dias Barbosa	40.xxx.xxx-9	300.xxx.xxx-80	Agente Comunitário de Saúde	2
5	86530	1	Anderson da Silva Sedano	47.xxx.xxx-8	337.xxx.xxx-42	Agente Comunitário de Saúde	2
6	60500	1	Angelita dos Anjos Santana	35.xxx.xxx-2	917.xxx.xxx-15	Agente Comunitário de Saúde	2
7	43230	1	Aparecida Dias do Carmo Yamaguti	194.xxx-20	085.xxx.xxx-07	Agente de Combate às Endemias	2
8	56790	1	Barbara Dayane Guimaraes da Silva Fuda	46.xxx.xxx-7	366.xxx.xxx-26	Agente Comunitário de Saúde	1
9	83614	1	Bruno Felipe Sousa Andrade	55.xxx.xxx-6	436.xxx.xxx-07	Agente Comunitário de Saúde	1
10	88432	1	Celia Pinto Alvares	42.xxx.xxx-7	323.xxx.xxx-90	Agente Comunitário de Saúde	2
11	71320	2	Daiana Teixeira Neres Ferreira	3.xxx.929	092.xxx.xxx-12	Agente de Combate às Endemias	1
12	72776	2	Dalva Cristina Rezende Silva Oliveira	64.xxx.xxx-4	017.xxx.xxx-80	Agente de Combate às Endemias	2



**SECRETARIA DA SAÚDE**

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480  
Jardim Universitário - CEP 15.503-452  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

13	69195	1	Edir Jose da Costa	9.xxx.xxx-X	928.xxx.xxx-68	Agente de Combate às Endemias	2
14	85575	2	Evelin Foresto Gouveia Savoine	35.xxx.xxx-8	428.xxx.xxx-30	Agente de Combate às Endemias	2
15	71169	1	Geisa Carla Tofanelli Ferreira	41.xxx.xxx-X	354.xxx.xxx-03	Agente de Combate às Endemias	2
16	74811	1	Graciela Campos de Araujo	56.xxx.xxx-X	045.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	2
17	68020	2	Graziele Mafra Teodoro	47.xxx.xxx-8	230.xxx.xxx-20	Agente de Combate às Endemias	1
18	79689	1	Guilherme Fialho de Oliveira	46.xxx.xxx-9	380.xxx.xxx-73	Agente Comunitário de Saúde	1
19	59129	1	Juliana do Nascimento Pereira Neves	49.xxx.xxx-X	321.xxx.xxx-50	Agente Comunitário de Saúde	1
20	66125	1	Katia Anselmo de Oliveira Bassini	44.xxx.xxx-5	225.xxx.xxx-27	Agente de Combate às Endemias	2
21	79662	1	Lucas Mariano Tavares	47.xxx.xxx-5	409.xxx.xxx-24	Agente de Combate às Endemias	1
22	85622	1	Luiz Fernando de Melo Teodoro	32.xxx.xxx-0	218.xxx.xxx-26	Agente Comunitário de Saúde	2
23	82072	1	Marcos Antonio de Almeida Garcia Ruiz	33.xxx.xxx-5	301.xxx.xxx-09	Agente de Combate às Endemias	2
24	79713	1	Marcos Vinicius Giansi Manchini	56.xxx.xxx-1	486.xxx.xxx-37	Agente Comunitário de Saúde	2
25	74787	1	Marlene Vidal de Araujo	32.xxx.xxx-X	304.xxx.xxx-19	Agente de Combate às Endemias	2
26	59315	2	Mayara Barriento da Silva	46.xxx.xxx-X	366.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	2
27	85614	1	Monica dos Santos Pereira	25.xxx.xxx-1	311.xxx.xxx-20	Agente Comunitário de Saúde	1
28	71134	1	Poliana Beatriz da Silva Barbosa	50.xxx.xxx-2	460.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	1
29	79780	1	Ranny Hellen Andrade Caetano	49.xxx.xxx-6	439.xxx.xxx-03	Agente Comunitário de Saúde	1
30	41190	1	Regina de Souza Castro	29.xxx.xxx-2	266.xxx.xxx-13	Agente de Combate às Endemias	1
31	79579	1	Ricardo dos Santos Rodrigues	46.xxx.xxx-5	403.xxx.xxx-94	Agente de Combate às Endemias	1
32	71439	1	Rita de Cassia Bianchini	33.xxx.xxx-1	303.xxx.xxx-01	Agente Comunitário de Saúde	1
33	79705	1	Rosangela Aparecida Calixto de Almeida	29.xxx.xxx-9	283.xxx.xxx-70	Agente Comunitário de Saúde	2
34	69136	1	Roseli Aparecida Ciconi Franzin	28.xxx.xxx-2	247.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	2
35	59331	3	Roseli Jose Pereira de Paula Vitor	20.xxx.xxx-6	098.xxx.xxx-05	Agente de Combate às Endemias	2
36	40231	3	Roseli Maria Orlandeli	20.xxx.xxx-3	070.xxx.xxx-43	Agente de Combate às Endemias	1



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480  
Jardim Universitário - CEP 15.503-452  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

37	74760	2	Sergio Jose Sartoreli Galter	42.xxx.xxx-6	421.xxx.xxx-25	Agente de Combate às Endemias	1
38	54100	1	Simone Aparecida da Silva	24.xxx.xxx-1	133.xxx.xxx-17	Agente de Combate às Endemias	1
39	63916	1	Simone Correa Valim Leita	30.xxx.xxx-9	302.xxx.xxx-98	Agente Comunitário de Saúde	1
40	64513	1	Taita Tatiane dos Santos Nunis	44.xxx.xxx-4	316.xxx.xxx-76	Agente de Combate às Endemias	2
41	60470	1	Vaina Moreira da Silva	40.xxx.xxx-X	326.xxx.xxx-75	Agente Comunitário de Saúde	1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde "Dr. Alberto Carlos Pesciotto", 06 de maio de 2026.

**Ivonete Félix do Nascimento**  
Secretária Municipal da Saúde



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480  
Jardim Universitário - CEP 15.503-452  
[secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br](mailto:secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br)

**PORTARIA SESAU Nº 031, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

(Altera a Resolução nº 001 de 07 de fevereiro de 2022, que constitui a Comissão para a Aprovação, Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos celebrados por Organização Sociais) IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Secretária de Saúde do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 4.626 de 24 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E** alterar a formação da COMISSÃO PARA APROVAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO dos Contratos celebrados por Organizações Sociais, constituída pela Resolução nº 001 de 07 de fevereiro de 2022 que será composta dos seguintes membros:

**Ivonete Félix do Nascimento**  
Secretária de Saúde

**Renata Cristina Martins Ferreira**  
Secretaria da Saúde

**Juliana Carvalho Cunha**  
Secretaria da Saúde

**Douglas Lisboa da Silva**  
Procuradoria Geral do Município

**Daiene de Araújo Marques**  
Secretaria da Fazenda

**Joscelino Antônio da Costa Filho**  
Membro do Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde “Dr. Alberto Carlos Pesciotto”, 06 de maio de 2026.

**Ivonete Félix do Nascimento**  
Secretária Municipal da Saúde



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA  
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA FEV Nº  
005/2026 - PROCESSO FEV Nº 015/2025**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada de licença única e corporativa (para equipe) de acesso a banco de imagens, com licença para download e uso de até 750 recursos visuais (imagens e vetores) por mês, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$27.161,46 (Vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos)**

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 07 de maio de 2026.

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 13 de maio de 2026 às 08h00 (oito horas)

**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** 13 de maio de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

**FIM DA ETAPA DE LANCES:** após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (institucional >> licitações), na plataforma eletrônica: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#).

Votuporanga/SP, 06 de maio de 2026.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Celso Penha Vasconcelos**

**Diretor Presidente**

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº  
009/2026**

**PROCESSO FEV Nº 017/2026**

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, de acordo com o Decreto Municipal

nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 009/2026 e seus Anexos.

**Recorrente:** Pro Tintas de Votuporanga Ltda

**Decisão:** Em consonância com o parecer jurídico e demais documentos constantes nos autos, **DECIDO: CONHECER** o recurso interposto pela empresa Pro Tintas de Votuporanga Ltda para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão da Pregoeira que inabilitou a recorrente nos grupos de itens 01, 02, 03, 06, 07 e 08 do processo licitatório referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 009/2026 - Processo FEV nº 017/2026.

Votuporanga/SP, 05 de maio de 2026.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Celso Penha Vasconcelos**

**Diretor Presidente**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 053/2023

Modalidade: Pregão (Eletrônico) FEV nº 003/2023 (Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Telefônica Brasil S.A.

Objeto: prestação de serviços de telefonia originada de Telefone Móvel Pessoal - SMP, conforme descrito no Termo de Referência do Edital e de acordo com a Lei nº 9.472/1997 (LGT), os regulamentos e as concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e consoante especificações constantes no Edital de Pregão na forma Eletrônica FEV nº 003/2023 (Repetição) e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: Prorrogação da vigência contratual por doze meses (18/04/2026 a 17/04/2027), permanecendo em vigor as demais cláusulas do contrato formalizado em 18/04/2024, ficando este ratificado em todas as demais cláusulas, condições, obrigações e penalidades que com as disposições do aditivo não colidirem ou não foram alteradas.

Data: 06/04/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**extrato DE TERMO ADITIVO DE contrato**

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

**Contratada:** FIORILLI SOFTWARE LTDA

**Objeto:** - locação de licença de uso de *software* para Contabilidade Pública e Recursos Humanos por prazo determinado, com atualização mensal que garanta as



alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento para diversas áreas do CONTRATANTE, conforme as especificações do Edital de Pregão Eletrônico n.º 029/2022 – Processo n.º 050/2022

**Aditivo:** Prorrogação contratual pelo período de **06 (seis) meses**, vigorando de 17 de maio de 2026 até 16 de novembro de 2026, sem reajuste, totalizando o montante global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, e mensal, de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

Pregão Eletrônico da Pref. Municipal nº 029/2022 - Processo nº 050/2022

Assinatura: 06 de maio de 2026

Votuporanga, SP, 06 de maio de 2026

**ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA**

**Diretora Administrativa**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Contratação Direta**

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**OSVALDO CARVALHO DA SILVA**, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a Aquisição de Bebedouros para suprir as necessidades da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga (SAEV Ambiental), conforme previsto no art. 75, IX, da Lei 14.133/2021, **Dispensa nº 13/2026 - PROCESSO nº 31/2026.**

Empresa contratada: **THP Votuporanga Refrigeração e Serviços LTDA.**

**Valor Total da Dispensa de: R\$10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais)**

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, IX, da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

**Informações e Termo de Referência** pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Informações: (17) 3405-9195 – Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 06 de maio de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente



**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
**PALÁCIO 8 DE AGOSTO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do Artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados em embalagem original de fábrica, incluindo computadores do tipo desktop, notebooks, monitores, periféricos e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas dos diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** a Licitação conforme o quadro a seguir:

Item	Código	F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ: 13.157.549/0001-36 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	004.014.047	COMPUTADOR DESKTOP PARA EDIÇÃO DE VÍDEO Marca: INTEGRADO RYZEN 9 9950X	UN	1	18.572,00	18.572,00
Total do Proponente						18.572,00
Item	Código	MICRO BIT INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 55.245.731/0001-99 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.014.045	COMPUTADOR DESKTOP 500 GB Marca: MEGADATA WORK	UN	21	4.920,00	103.320,00
Total do Proponente						103.320,00
Item	Código	CAROLINE DISQUE DA SILVA CNPJ: 40.260.072/0001-92 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.014.046	NOTEBOOK 15,6 POL 512 GB Marca: lenovo LOQ	UN	6	6.470,00	38.820,00
Total do Proponente						38.820,00
Item	Código	49.608.894 ARTHUR DAVANCO MORETTO CNPJ: 49.608.894/0001-96 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	004.014.048	MONITOR FULL HD Marca: ELG F80N	UN	7	640,00	4.480,00
5	006.002.779	BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR Marca: AOC 22B35HM23	UN	21	200,00	4.200,00
6	006.002.780	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO Marca: LOGITECH MK540	UN	21	330,00	6.930,00
Total do Proponente						15.610,00
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 176.322,00</b>						

**HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 02/2026 – Processo Administrativo nº 37/2026, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **DETERMINO** que as empresas vencedoras **sejam convocadas para assinatura dos CONTRATOS**, a serem celebrados entre as partes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Adjudicação/Homologação/Autorização para contratação do objeto da presente Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga/SP, 06 de maio de 2026.

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 06/05/2026 10:21:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-970835-007W6E-2S2W7C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**Despacho de Julgamento**



**Câmara Municipal de Votuporanga**

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados em embalagem original de fábrica, incluindo computadores do tipo desktop, notebooks, monitores, periféricos e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas dos diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga.

**Recorrentes:** F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e F.C. LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME.

**Decisão:** Em consonância com a manifestação do Pregoeiro, com o parecer técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação e com os demais documentos constantes nos autos, DECIDO: CONHECER dos recursos interpostos pelas empresas F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e F.C. LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME para, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo-se íntegra a decisão do Pregoeiro e, por consequência, o resultado parcial do certame referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2026 – Processo Administrativo nº 37/2026.

Votuporanga/SP, 06 de maio de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
**DANIEL DAVID**  
Presidente

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 06/05/2026 09:31:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-970672-1Y6Z0G-507R3D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.  
CEP: 15503-452  
(17) 3421-6058 (WhatsApp)  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:  
15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.  
CEP: 15503-452  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP  
15503-021  
Telefone: (17) 3405-1013  
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br